

O Diretor Presidente da Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico-COHASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR O Senhor RENAN CASTRO MAIA, Diretor Presidente da COHASB, as Comunidades de Laranjeiras e Ilha do Tambaquí, para acompanhar, supervisionar e fazer o levantamento das necessidades de que cada escola precisa e também fazer a manutenção da fiação da bomba.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 04(quatro) diárias, para atender as necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00(seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 01 de Julho, às 18:00h.

Data/hora – Retorno: 04 de Julho, às 11:25hrs min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

BLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**RENAN CASTRO MAIA**

*Diretor Presidente da COHASB*

*Decreto nº 029/2021- PREF.*

**ANTONIO LOBO LELO**

*Diretor Administrativo financeiro*

*Portaria nº 360/2021 – GAB. PREF*

Publicado por:  
Eliomar Nascimento de Carvalho  
Código Identificador: VU3HQXKWK

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: J. B. CORREA & CIA LTDA, CNPJ nº 04.786.148/0001-54, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01 e 04 e D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02 e 03, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022-SRP, J. B. CORREA & CIA LTDA, no valor de R\$ 2.340.000,00 (Dois milhões trezentos e quarenta mil reais) e D B COMERCIO DE GAS LTDA, no valor de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 25 de Julho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Julho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: UWGH1712N

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 061/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de 01 (um) vidro da porta dianteira, para substituição do vidro quebrado do carro de marca Mitsubishi, modelo Triton L200 pertencente à Fundação de Vigilância em Saúde-FVS do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almeçados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 01 de agosto de 2022, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 061/2022.

Ipixuna/AM, 25 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: TGN57VLZT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTINÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 030/2022-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 25 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo nº 2046/2022, providencias necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino infantil e fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

CONSIDERANDO que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam extintas as Instituições Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Ipixuna/Am.

Código	Escola Municipal	Localidade
13011391	ESCOLA DR. JULIO CESAR	Zona Rural
13072935	ESCOLA BELA VISTA	Zona Rural
13210211	ESCOLA INDÍGENA RAIMUNDO PEIXE KULINA	Zona Rural
13011790	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA	Zona Rural
13210203	ESCOLA MUN. MARIA EMILIA CORDEIRO	Zona Rural